



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

[casadosconselhos@sabara.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@sabara.mg.gov.br) – (31) 3674-1818

## RESOLUÇÃO CMDCA 37/2025

04 de novembro de 2025.

### Dispõe sobre alteração do Plano de Trabalho do Projeto Crianças em Ação e Interação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará – CMDCA, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 2.801/2023 e Regimento Interno vigente.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – fase 01/2024 CMDCA/Sabará.

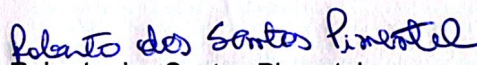
Considerando a deliberação na plenária ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2025:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho do Projeto Crianças em Ação e Interação, da Associação Projeto Cidadão, selecionado através do Edital CMDCA 02/2024, através do Processo 5974/2024 e Processo 6046/2025, conforme apresentado e apenso nesta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sabará, 04 de novembro de 2025.

  
Roberto dos Santos Pimentel

Presidente do CMDCA/Sabará